



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIERRE

S.Sessão, 20/07/2020


Presidente

PARECER N° 53/2020

OBJETO: Projeto de lei nº 33/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão propicia a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.826,71 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), quantia a ser destinada à Diretoria de Infraestrutura Urbana e Rural.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e materiais, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de julho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	AUSENTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE

